

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: TATUI

Relatório Anual de Gestão 2025

NICOLAU RODRIGUES DOS SANTOS NETO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	TATUI
Região de Saúde	Itapetininga
Área	524,16 Km ²
População	128.560 Hab
Densidade Populacional	246 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TATUI SP
Número CNES	2042657
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46634564000187
Endereço	AVENIDA CONEGO JOAO CLIMACO 140
Email	saude_ni@tatui.sp.gov.br
Telefone	(15)33058855

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	NICOLAU RODRIGUES DOS SANTOS NETO JUNIOR
E-mail secretário(a)	nicolau.junior@tatui.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	15998557937

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/12/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Itapetininga

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALAMBARI	159.19	6330	39,76
ANGATUBA	1028.702	24512	23,83
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	184.077	6077	33,01
CAPÃO BONITO	1641.043	47403	28,89

CERQUILHO	127.758	46217	361,75
CESÁRIO LANGE	190.189	19588	102,99
GUAREÍ	566.26	15268	26,96
ITAPETININGA	1792.079	163774	91,39
QUADRA	205.033	3472	16,93
RIBEIRÃO GRANDE	332.071	7570	22,80
SARAPUÍ	354.463	10632	29,99
SÃO MIGUEL ARCANJO	930.012	32904	35,38
TATUÍ	524.156	128560	245,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- Considerações

Sem considerações.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O relatório anual de gestão do Município de Tatuí foi elaborado com base na Programação Anual de Saúde para o ano de 2025. Nesse documento estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais a população realizada nas Unidades da Atenção Primária e Especializada de Saúde, nos serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade. Esses dados são apresentados quadrimestralmente nas audiências públicas de saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012. A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, hospitalar e da atenção básica (SIA, SIH, SIAB), do Sistema Único de Saúde. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores da saúde. As ações e programas em vigilância em saúde incluindo a vigilância sanitária e controle de endemias e epidemiologias são apresentados enquanto serviços realizados. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelos municípios para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como, por exemplo, SIM, SINASC, SINAN, além dos sistemas específicos para determinados programas. O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovado sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos - SIOPS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3.946	3.835	7.781
5 a 9 anos	4.445	4.347	8.792
10 a 14 anos	4.568	4.387	8.955
15 a 19 anos	4.521	4.377	8.898
20 a 29 anos	9.475	9.196	18.671
30 a 39 anos	9.656	9.671	19.327
40 a 49 anos	9.700	10.043	19.743
50 a 59 anos	7.454	7.987	15.441
60 a 69 anos	5.433	6.468	11.901
70 a 79 anos	2.972	3.795	6.767
80 anos e mais	1.128	1.726	2.854
Total	63.298	65.832	129.130

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
TATUI	1.513	1.689	1.573	1.537

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	982	213	141	158	163
II. Neoplasias (tumores)	415	495	515	613	547
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	22	34	27	45	60
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	70	84	64	75	68
V. Transtornos mentais e comportamentais	122	264	179	199	134
VI. Doenças do sistema nervoso	88	63	65	59	74
VII. Doenças do olho e anexos	48	55	61	66	75
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	16	9	9	13	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	483	579	644	664	654
X. Doenças do aparelho respiratório	500	544	572	623	687
XI. Doenças do aparelho digestivo	468	801	917	897	847
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	61	73	89	102	78
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	64	89	106	99	151
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	233	369	413	406	414
XV. Gravidez parto e puerpério	1.502	1.573	1.471	1.603	1.386
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	122	210	151	146	146
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	44	72	44	36	50
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	87	92	70	52	55
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	471	553	557	591	515

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	95	144	125	175	261
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	5.893	6.316	6.220	6.622	6.380

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	402	102	35	31
II. Neoplasias (tumores)	171	187	186	179
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	8	5	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	56	72	69	58
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	17	20	19
VI. Doenças do sistema nervoso	35	44	31	46
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	316	233	270	262
X. Doenças do aparelho respiratório	126	145	128	122
XI. Doenças do aparelho digestivo	49	51	57	53
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	1	3	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	2	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	42	42	36	39
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	12	19	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	9	3	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	41	28	40	58
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	52	71	53	64
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1.326	1.025	958	955

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
Sem considerações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	62.813
Atendimento Individual	249.241
Procedimento	563.760
Atendimento Odontológico	30.662

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.489	351.004,12	-	-
03 Procedimentos clinicos	120	566,30	2.697	2.259.419,68
04 Procedimentos cirurgicos	229	7.794,69	1.158	1.171.196,06
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	2.838	359.365,11	3.855	3.430.615,74

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	14.740	58.286,63
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	97	65.640,54

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	286.736	9.350,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.012.247	10.875.668,61	-	-
03 Procedimentos clinicos	2.360.354	5.022.644,67	2.739	2.272.786,22
04 Procedimentos cirurgicos	9.127	149.995,45	2.089	2.318.567,80
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	494	83.146,34	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	210.856	1.233.459,60	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	55	13.520,00	-	-
Total	3.879.869	17.387.784,77	4.828	4.591.354,02

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	98.334	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7.316	-
Total	105.650	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
Sem considerações

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	2	2
OFICINA ORTOPEDICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	19	19
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	12	12
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	11	11
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	0	0	65	65

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	46	0	0	46
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	17	0	0	17
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	65	0	0	65

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Atualmente o município conta com 18 unidades de Saúde, 13 modelo ESF e 5 UBSs.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	18	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	10	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	140	76	155	261	55
	Intermediados por outra entidade (08)	4	28	6	61	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	24	1	20	1	0
	Celetistas (0105)	6	0	13	11	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	170	0	4	0	0
	Celetistas (0105)	2	54	37	216	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	29	35	40	48	
	Celetistas (0105)	30	36	33	35	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	79	53	49	48	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.032	1.010	1.051	1.197	
	Intermediados por outra entidade (08)	117	138	150	170	
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	13	11	12	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	152	115	130	152	
	Celetistas (0105)	437	471	432	441	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	2	2	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	9	9

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 1 .1 - Realização de campanhas vacinais, monitorar e manter as vacinas do calendário vacinal disponíveis em toda a rede de APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar as coberturas vacinais adequadas, atingir a meta prevista ao município.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	96,82	101,92
Ação Nº 1 - Promover divulgação nas escolas e veículos de comunicação sobre a importância da vacinação.									
Ação Nº 2 - Monitorar e fortalecer as ações de busca ativa de crianças faltosas em relação às vacinas de rotina nas Estratégias Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Monitorar as ações de orientação quanto a importância da vacinação como prevenção de doenças durante o pré natal e puericultura.									
Ação Nº 4 - Monitorar o preenchimento integral dos sistemas informatizados de estatísticas epidemiológicas.									
Ação Nº 5 - Manter o assunto vacinação como pauta de palestras e ações do PSE.									
Ação Nº 6 - Promover busca ativa nas escolas, com a aplicação das vacinas atrasadas.									
Ação Nº 7 - Combater as Fake News sobre vacinas e campanhas de vacinação.									
Ação Nº 8 - Promover a vacinação da Influenza e Covid aos pacientes cadastrados no SAD.									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2021	95,00	95,00	95,00	Proporção	96,00	101,05
Ação Nº 1 - Realizar ações, através do NEPH, de orientação e capacitação aos profissionais responsáveis pela notificação compulsória imediata nos estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o comitê de indicadores para monitorar a proporção de casos de DNCI encerrados em até 60 dias, entre outros indicadores epidemiológicos.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar e conscientizar os profissionais de saúde sobre a importância da notificação compulsória imediata.									
2. Monitorar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase, diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para reconhecer os sinais de hanseníase, visando o início precoce do tratamento.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de conscientização para os munícipes, para esclarecimento dos sinais e sintomas, tratamento, entre outros.									
3. Monitorar a proporção de óbitos de mulheres na idade fértil (10 à 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e monitorar as ações do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.									
Ação Nº 2 - Estimular o vínculo entre os hospitais do município e os membros do comitê, para favorecer uma investigação eficaz e fidedigna.									
Ação Nº 3 - Esclarecer e divulgar para as unidades de saúde, a importância da investigação como um indicador estatístico da qualidade dos serviços prestados, entre outros.									
4. Monitorar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	98,00	98,00	98,00	Proporção	96,12	98,08
Ação Nº 1 - Manter ativas as comissões de prontuários, ética médica e avaliação de óbitos, com reuniões a cada 120 dias no mínimo.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o relacionamento com as unidades hospitalares, organizando o fluxo de informação e prontuário médico.									
Ação Nº 3 - Monitorar o interfaceamento ou acesso ao sistema de prontuário eletrônico da Santa Casa de Tatuí e da UPA Tatuí.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 2 .1 - Manutenção dos pontos de atenção à Rede de Urgência e Emergência - RUE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192).	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192), incentivar e fornecer treinamentos para as equipes de saúde a fim de diminuir ruídos de comunicação no atendimento.									
Ação Nº 2 - Na UPA, manter a classificação de risco por cores conforme a recomendação do Ministério de Saúde, sendo informatizado e interligado com os consultórios.									
Ação Nº 3 - Manter atendimento pediátrico na UPA com atenção especial para o atendimento infantil de urgência e emergência.									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso preferencial dos pacientes PCD aos serviços de urgência e emergência, com a atualização de protocolo e com a capacitação do profissionais para a triagem humanizada que considere os casos graves de deficiência.									
Ação Nº 5 - Iniciar e concluir o projeto para a construção da nova base do SAMU Tatuí.									
Ação Nº 6 - Treinamentos periódicos para as equipes dos SAMU sobre conhecimentos, práticas e saberes que incluem a importância da utilização dos EPI's e a capacitação para atendimento aos pacientes com problemas com crack, álcool, drogas, em situação de surto e intoxicação.									
Ação Nº 7 - Campanha de divulgação quanto à solicitação correta dos serviços do SAMU. " Quando chamar e quando não chamar o SAMU".									
Ação Nº 8 - Na UPA, implementar os protocolos: prevenção de quedas, identificação dos pacientes, segurança na prescrição e administração dos medicamentos.									
Ação Nº 9 - Na UPA, revisar o protocolo e capacitar de forma periódica sobre punção venosa periférica infantil.									
Ação Nº 10 - Na UPA, promover capacitação sobre o atendimento dos quadros respiratórios e metabólicos na urgência, com abrangência à todas as faixas etárias. Promover também, a capacitação sobre síndrome coronariana aguda e quadro respiratório agudo.									
Ação Nº 11 - Na UPA, promover capacitação sobre traumas ortopédicos maiores e menores.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade. (Ministério da Saúde)**OBJETIVO Nº 3 .1 - Aumentar a adesão das gestantes ao pré natal; Garantir do acesso aos exames e consultas com a equipe multiprofissional na gestação.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021	38,00	60,00	60,00	Percentual	43,90	73,17
Ação Nº 1 - Fortalecer da adesão à alimentação do Sistema do MS pelos profissionais da AB, através de monitoramento e treinamento em todas as unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação do homem e da família no período gestacional.									
Ação Nº 3 - Estabelecer em protocolo e treinamentos a comunicação entre a Santa Casa e Atenção Primária para comunicação de 100% dos casos de pacientes que não fizeram o pré natal.									
Ação Nº 4 - Implantar um método de notificação da Atenção Básica pela Santa Casa e Rede de Urgências e Emergências à RUE do município, nos casos da identificação de gestantes que não estão fazendo o acompanhamento pré natal.									
Ação Nº 5 - Busca ativa da gestantes faltosas nas consultas de pré natal.									
2. Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	2	75,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento regular dos testes rápidos às unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a adesão ao protocolo de Saúde da Mulher através do treinamento regular das equipes multidisciplinares.									
Ação Nº 3 - Monitorar e capacitar os profissionais da saúde para manter uma boa disponibilidade do quantitativo dos profissionais aptos a realizar os testes rápidos.									
Ação Nº 4 - Promover grupos de gestantes para esclarecimento da importância do acompanhamento pré natal.									
Ação Nº 5 - Busca ativa das gestantes faltosas.									

Ação Nº 6 - Capacitar as equipes para o preenchimento correto dos formulários e garantir a série histórica para o fornecimento dos testes.									
3. Monitorar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2022	60,00	75,00	75,00	Percentual	55,79	74,39
Ação Nº 1 - Priorizar o agendamento da consulta com dentista, logo na abertura do pré natal.									
Ação Nº 2 - Busca ativa das faltosas.									
Ação Nº 3 - Efetuar a contratação de Cirurgião Dentista com carga horária de 40 horas semanais, através de concurso público.									
Ação Nº 4 - Garantir a contratação de Auxiliares de Saúde Bucal para manter a composição das equipes de ESF.									
4. Monitorar a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	11,00	10,00	10,00	Proporção	10,30	103,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o atendimento psicológico na atenção básica e especializada para a identificação precoce dos casos de risco.									
Ação Nº 2 - Garantir as parcerias com as escolas para o esclarecimento quanto aos métodos contraceptivos.									
Ação Nº 3 - Implantar no CAPS, rotinas de ações de orientações em grupo para adolescentes, relacionadas aos métodos contraceptivos e demais questões neuropsicossociais que envolvem a gravidez na adolescência.									
5. Monitorar o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de planejamento familiar e divulgar métodos contraceptivos disponíveis no SUS.									
Ação Nº 2 - Incentivar o acompanhamento pré natal.									
Ação Nº 3 - Monitorar mulheres em vulnerabilidade para identificação dos fatores de risco social e de saúde para intervenção precoce.									
Ação Nº 4 - Manter ativas as comissões de prontuários, ética médica e avaliação de óbitos, com reuniões a cada 120 dias no mínimo.									
OBJETIVO Nº 3 .2 - Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,60	55,00	55,00	Percentual	29,37	53,40
Ação Nº 1 - Realizar mutirões, em horários alternativos, para coleta de exames de Papanicolau em todas as Unidades de Saúde com demanda reprimida.									
Ação Nº 2 - Busca ativa das mulheres faltosas e das com resultados alterados.									
Ação Nº 3 - Intensificar os grupos educativos afim de esclarecer sobre a importância do exame de detecção precoce da doença.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar a equipe multidisciplinar, para realizar rodas de conversas e intensificar as ações estratégicas na adesão das mulheres ao exame.									
Ação Nº 5 - Implantar em todas as unidades da Atenção Básica, no mínimo uma vez no mês, a coleta de demanda espontânea do exame (sem agendamento prévio) para as mulheres com idade entre 25 à 64 anos.									
OBJETIVO Nº 3 .3 - Fortalecer e garantir a atenção integral à saúde da criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhamento integral pelo Ambulatório de Infectologia da gestante HIV+ e posteriormente da criança.									
Ação Nº 2 - Conscientização das mães sobre os meios de transmissão e importância do tratamento da patologia.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das mães e crianças faltosas.									
2. Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	11,00	9,50	9,50	Taxa	11,70	123,16
Ação Nº 1 - Busca Ativa das gestantes faltosas no pré-natal.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o acesso precoce ao pré-natal, parto, puerpério e planejamento familiar.									

Ação Nº 3 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para a identificação de vulnerabilidade familiar.
Ação Nº 5 - Fortalecer o programa viva leite, priorizando as crianças com baixo peso e vulnerabilidade social.
Ação Nº 6 - Promover o aleitamento materno nos hospitais e nas unidade básicas, incentivando a criação de grupos regulares para auxiliar no início da amamentação.
Ação Nº 7 - Capacitar as equipes de saúde sobre riscos e agravos gestacionais relacionados a indicadores de deficiências.
Ação Nº 8 - Monitorar o convênio entre a Prefeitura e a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí para a realização das cirurgias pediátricas da média complexidade.
Ação Nº 9 - Em conjunto com a Secretaria da Educação, analisar a possibilidade de incluir o laudo do exame do pezinho entre os documentos obrigatórios para a matrícula em creches e pré escolas.
Ação Nº 10 - Priorizar o teste do pezinho na Saúde da Criança com treinamento para os profissionais e campanhas de divulgação.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 4 .1 - Redução de casos de abuso de álcool e drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o percentual de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitação de toda a rede de saúde em diversos aspectos da saúde mental.
Ação Nº 2 - Orientar o registro do código de matriciamento.
Ação Nº 3 - Estabelecer rotina de matriciamento, fortalecendo o vínculo entre a atenção básica/especializada e a saúde mental.
Ação Nº 4 - Finalizar projeto para construção de um CAPS IJ (infante juvenil), para absorver a demanda de crianças e jovens com transtorno psicossociais em ambiente diferenciado e acolhedor.
Ação Nº 5 - Estabelecer a contratação dos profissionais psicólogos para garantir atendimento em todas as unidades da Atenção Primária.
Ação Nº 6 - Promover campanhas de prevenção e identificação precoce da vulnerabilidade ao suicídio.
Ação Nº 7 - Fortalecer o vínculo entre os serviços Consultório de Rua e RAPS para a busca ativa dos pacientes com diagnósticos neuropsicológicos em situação de rua, visando a adesão ao tratamento e melhoria da qualidade de vida.
Ação Nº 8 - Aumentar o número de atendimentos realizados pelo profissional psicólogo no SAD, para garantir a absorção da demanda.
Ação Nº 9 - Reestruturar as oficinas terapêuticas da RAPS, com a contratação de profissionais e melhorias da estrutura física.

OBJETIVO Nº 4 .2 - Atendimento odontológico dos pacientes portadores de deficiências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o percentual de deficientes com atendimento odontológico.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	50,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Formalização do projeto com o fluxo para atendimento odontológico, dos pacientes com deficiência que necessitam de tratamento em ambiente hospitalar.
Ação Nº 2 - Garantir a prioridade no atendimento odontológico dos pacientes com deficiência.
Ação Nº 3 - Monitorar o atendimento odontológico do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Estratégia Saúde da Família, para garantir o acesso dos pacientes incapacitados de chegar até a unidade de saúde, proporcionando melhor qualidade de vida.

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 5 .1 - Implantação de ações para o fortalecimento da Atenção Integral à Saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e da pessoa com doença crônica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2021	322,00	286,00	286,00	Taxa	102,60	35,87
Ação Nº 1 - Realizar campanhas sobre alimentação saudável e prática de exercícios físicos para prevenção e tratamento da obesidade e patologias associadas.									
Ação Nº 2 - Intensificar grupos de combate ao uso de tabaco, com a implantação do programa em todas as unidades de ESF.									
Ação Nº 3 - Intensificar o rastreamento para detecção precoce de câncer de mama e de colo do útero.									
Ação Nº 4 - Monitorar os pacientes hipertensos e diabéticos através do fortalecimentos do programa HIPERDIA nas unidades da atenção básica.									
Ação Nº 5 - Projeto Diabetes: Grupo de atividade física feito pelos agentes comunitários e equipe multidisciplinar para melhoria de hábitos ,controle e levantamento dos Diabéticos.									
Ação Nº 6 - Incentivar as crianças a estimular os adultos as boas práticas e alimentação saudável, através das ações do PSE.									
Ação Nº 7 - Monitorar e adequar o atendimento de fisioterapia na Atenção Primária.									
Ação Nº 8 - Garantir treinamentos e a contratação dos terapeutas (fonoaudiologia, terapeuta ocupacional e psicólogo) em quantidade suficiente para absorver a demanda municipal em todos os serviços.									
Ação Nº 9 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes através das emendas parlamentares para a atenção especializada, atenção básica, vigilância em saúde, DPCD e RUE.									
Ação Nº 10 - Seguir o cronograma para início da construção do CER e Oficina Ortopédica.									
Ação Nº 11 - Implantar sala de telemedicina conforme a programação do SUSDIGITAL.									
Ação Nº 12 - Seguir o cronograma para o início das reformas das unidades: CEMEM e ESF Valinhos.									
Ação Nº 13 - Garantir e adequar os acompanhamentos realizados pelos profissionais nutricionista, fonoaudiólogo e fisioterapeuta aos pacientes atendidos pelo SAD.									
Ação Nº 14 - Promover capacitação aos cuidadores/familiares dos pacientes acamados para a maior autonomia no cuidado domiciliar.									
Ação Nº 15 - No Ambulatório de Fisioterapia, promover palestras educacionais aos pacientes, com foco no cuidado das doenças ortopédicas e reumatológicas crônicas.									
Ação Nº 16 - No Ambulatório de Fisioterapia, promover grupos de patologias específicas e realizar atividades de conscientização e promoção da saúde.									
Ação Nº 17 - Incentivar a equipe de fisioterapeutas a participar das capacitações e cursos promovidos pela CREFITO 3.									
Ação Nº 18 - Promover atividades físicas externas, supervisionadas, com pacientes triados na fisioterapia.									
Ação Nº 19 - Promover e implantar medidas para diminuir o absenteísmo no CEMEM.									
Ação Nº 20 - Contratação de mais médicos especialistas para absorver a demanda de atendimento (cardiologista, ortopedista, oftalmologista, endocrinologista infantil e outros).									
Ação Nº 21 - Implantar protocolo para auxiliar a contra referência dos pacientes do CEMEM para os demais serviços de saúde.									
Ação Nº 22 - Fortalecimento do atendimento para a reabilitação neurológica de traumas e doenças crônicas.									
Ação Nº 23 - Implantar um protocolo para solicitação dos exames na atenção primária e especializada do município.									
2. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,22	0,30	0,30	Razão	0,13	43,33
Ação Nº 1 - Intensificar os grupos educativos afim de esclarecer sobre a importância do exame de detecção precoce da doença.									
Ação Nº 2 - Incentivar a adesão as consultas à Saúde da Mulher e ao autoexame das mamas como rotina da mulher.									
Ação Nº 3 - Priorizar a realização de mamografias para mulheres a partir de 40 anos.									

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 6 .1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS; Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a proporção de ações de educação permanente, implementadas e/ou realizadas.	Proporção de ações de educação permanente, implementadas e/ou realizadas.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Em parceria com o Serviço de Atendimento Domiciliar SAD, promover a capacitação para os familiares/cuidadores para contribuir com a autonomia no cuidado do acamado.									
Ação Nº 2 - Parcerias entre os serviços e o NEPH para a atualização dos protocolos municipais de atendimento.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação para as equipes da AB sobre diagnóstico situacional do território de cada equipe ESF e EAP, rever territorialização, e construir coletivamente plano de trabalho, com foco na interdisciplinaridade e trabalho comunitário.									
Ação Nº 4 - Elaboração e apresentação do cronograma anual de atividades do NEPH, relacionado as maiores demandas de capacitação.									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação/reciclagem sobre sala de vacinas para equipes de Vigilância em Saúde e Atenção Básica.									
Ação Nº 6 - Realizar um levantamento das necessidades em Tecnologia da Informação e Comunicação para a elaboração de estratégia formal de transformação digital e incorporação de tecnologias digitais e tele saúde ao Sistema de Saúde Municipal.									
Ação Nº 7 - Apresentar e implementar o projeto de integração para servidores admitidos para atuar na área da saúde.									
Ação Nº 8 - Para o Conselho Municipal da Saúde, garantir a capacitação constante dos conselheiros.									

OBJETIVO Nº 6 .2 - Monitorar as notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a proporção de preenchimento do campo - ocupação - nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter constante comunicação com as Unidades que atendem às doenças relacionadas ao trabalho para preenchimento das devidas ocupações.									

DIRETRIZ Nº 7 - Promoção da participação permanente do Conselho Municipal de Saúde no processo da formulação das políticas e projetos da Saúde. (Ministério da Saúde)**OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais com o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o envio do Plano Anual de Saúde (PAS) ao Conselho Municipal de Saúde.	Proporção do Plano Anual de Saúde (PAS) enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Entregar a Programação Anual de Saúde (PAS) ao Conselho Municipal de Saúde, dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde, para a avaliação, apontamentos e aprovação dos conselheiros.									
2. Monitorar o envio da Pactuação Interfederativa de Indicadores Anual (SISPACTO) ao Conselho Municipal de Saúde.	Proporção da Pactuação Interfederativa de Indicadores Anual (SISPACTO) enviada ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - A apresentação do SISPACTO deixou de ser requisitada, contudo os indicadores são monitorados através do PAS.									
3. Monitorar o envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho Municipal de Saúde.	Proporção do Relatório Anual de Gestão (RAG) enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Entregar o Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho Municipal de Saúde, dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde, para a avaliação, apontamentos e aprovação dos conselheiros.									

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 8 .1 - Garantia de acesso da população aos serviços de saúde; Implantação de novas unidades, programas e mecanismos para a promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	70,00	76,00	76,00	Percentual	79,72	104,89

Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipes de estratégia saúde da família.

Ação Nº 2 - Finalização e formalização do projeto para a construção de novas unidades nos bairros: Enxovia, Congonhal, Americana, Mirandas e Astória.

Ação Nº 3 - Concluir o credenciamento de mais agentes comunitários de saúde.

Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes através das emendas parlamentares.

Ação Nº 5 - Iniciar projetos para as adequações das unidades, conforme as normativas da VISA e Bombeiros.

Ação Nº 6 - Seguir o cronograma para a construção das unidades básicas nos bairros: Caguaçu e Vida Nova Tatuí.

OBJETIVO Nº 8 .2 - Contribuição para erradicar a extrema pobreza e a fome no País. (Ministério da Saúde)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	70,00	85,00	85,00	Percentual	72,20	84,94

Ação Nº 1 - Realizar mutirões anuais para acompanhamento do cadastramento do Programa Bolsa Família em toda a rede básica.

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 9 .1 - Fortalecer a equipe de combate às endemias, aumentando a cobertura preventiva das doenças endêmicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Completar os 4 ciclos que atingiram no mínimo 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - Atuar em conjunto com as equipes de agentes comunitários de saúde.

Ação Nº 2 - Manter parcerias com diversos segmentos da sociedade com o objetivo de conscientizar e fiscalizar imóveis e criadouros.

Ação Nº 3 - Fortalecer o monitoramento das brigadas de combate à dengue em todos os estabelecimentos públicos e nos estabelecimentos comerciais e industriais.

Ação Nº 4 - Manutenção da Sala de Situação com participação ativa das diversas frentes de trabalho do município.

Ação Nº 5 - Capacitação constante dos agentes de endemias.

Ação Nº 6 - Realizar campanhas nos bairros para estimular a participação social.

Ação Nº 7 - Fortalecer a parceria com a Secretaria da Educação para ampliar o alcance das ações educativas.

Ação Nº 8 - Garantir a quantidade suficiente de funcionários para suprir a demanda, conforme a orientação da DRS-16.

Ação Nº 9 - Atualizar o plano de contingência contra o Aedes Aegypti

Ação Nº 10 - Busca ativa dos pacientes com casos confirmados ou supostamente confirmados de arboviroses.

Ação Nº 11 - Fortalecer o manejo clínico dos casos confirmados de dengue.

Ação Nº 12 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através das emendas parlamentares.

DIRETRIZ Nº 10 - Ampliação da pactuação do saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político-orçamentária, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 10 .1 - Realizar análise em amostras de água para consumo humano para promoção da saúde e redução dos agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coleta de amostras de água a cada 15 dias em pontos da Cidade e posterior encaminhamento ao IAL de Sorocaba.									
Ação Nº 2 - Realização de 10 amostras para análise (microbiológica e química) em cada ação.									
Ação Nº 3 - Estabelecer e apresentar cronograma de capacitação dos funcionários da Vigilância Sanitária, através da coordenação do setor.									
Ação Nº 4 - Na Vigilância Sanitária, garantir a quantidade suficiente de recursos humanos, inclusive os de nível superior.									
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através das emendas parlamentares.									
Ação Nº 6 - Aquisição de uniformes para a equipe.									
Ação Nº 7 - Implantação de indicadores sanitários para monitorização anual.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	286,00	102,60
	Monitorar a proporção de ações de educação permanente, implementadas e/ou realizadas.	90,00	95,00
122 - Administração Geral	Alcançar as coberturas vacinais adequadas, atingir a meta prevista ao município.	95,00	96,82
	Monitorar a proporção de análises realizadas nas amostras de água para consumo humano.	100,00	100,00
	Completar os 4 ciclos que atingiram no mínimo 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	76,00	79,72
	Monitorar o envio do Plano Anual de Saúde (PAS) ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Monitorar a proporção de preenchimento do campo - ocupação - nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Monitorar a proporção de ações de educação permanente, implementadas e/ou realizadas.	90,00	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	286,00	102,60
	Monitorar o percentual de deficientes com atendimento odontológico.	90,00	90,00
	Monitorar o percentual da cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	100,00	100,00
	Monitorar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	95,00	96,00
	Monitorar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192).	100,00	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	9,50	11,70
	Monitorar o envio da Pactuação Interfederativa de Indicadores Anual (SISPACTO) ao Conselho Municipal de Saúde.	0	0
	Monitorar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	75,00	55,79
Monitorar o envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1	
301 - Atenção Básica	Alcançar as coberturas vacinais adequadas, atingir a meta prevista ao município.	95,00	96,82
	Completar os 4 ciclos que atingiram no mínimo 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Aumentar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	72,20
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	76,00	79,72
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	286,00	102,60
	Monitorar o percentual de deficientes com atendimento odontológico.	90,00	90,00
	Monitorar o percentual da cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	100,00	100,00

	Monitorar o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	55,00	29,37
	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	60,00	43,90
	Monitorar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase, diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30	0,13
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	9,50	11,70
	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	75,00	50,00
	Monitorar a proporção de óbitos de mulheres na idade fértil (10 à 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Monitorar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	75,00	55,79
	Monitorar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	96,12
	Monitorar a proporção de gravidez na adolescência.	10,00	10,30
	Monitorar o número de óbitos maternos.	0	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Monitorar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192).	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	286,00	102,60
	Monitorar o percentual de deficientes com atendimento odontológico.	90,00	90,00
	Monitorar o percentual da cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	100,00	100,00
	Monitorar o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	60,00	43,90
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	9,50	11,70
	Monitorar a proporção de óbitos de mulheres na idade fértil (10 à 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Monitorar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	96,12
	Monitorar o número de óbitos maternos.	0	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Monitorar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192).	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	286,00	102,60
	Monitorar o percentual de deficientes com atendimento odontológico.	90,00	90,00
	Monitorar o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	55,00	29,37
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	9,50	11,70
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30	0,13
	Monitorar a proporção de óbitos de mulheres na idade fértil (10 à 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Monitorar a proporção de gravidez na adolescência.	10,00	10,30
	Monitorar o número de óbitos maternos.	0	1
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar a proporção de análises realizadas nas amostras de água para consumo humano.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar as coberturas vacinais adequadas, atingir a meta prevista ao município.	95,00	96,82
	Completar os 4 ciclos que atingiram no mínimo 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	286,00	102,60
	Monitorar o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	60,00	43,90
	Monitorar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase, diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30	0,13
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	9,50	11,70
	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	75,00	50,00

Monitorar a proporção de óbitos de mulheres na idade fértil (10 à 49 anos) investigados.	100,00	100,00
Monitorar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	96,12
Monitorar o número de óbitos maternos.	0	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.000,00
	Capital	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	12.970.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.970.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	26.345.000,00	10.740.000,00	1.646.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	38.731.000,00
	Capital	N/A	170.000,00	7.510.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.680.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	84.581.000,00	21.000.000,00	4.556.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	110.137.000,00
	Capital	N/A	160.000,00	7.576.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.736.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	7.408.000,00	480.000,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.973.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.238.000,00	86.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.324.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.051.000,00	1.223.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.274.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
Sem considerações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/04/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	31.535.574,87	8.194.563,41	35.923,80	0,00	0,00	0,00	4.154.036,50	43.920.098,58	
	Capital	0,00	0,00	5.087.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.250,00	5.231.700,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	71.847.407,63	27.744.832,49	0,00	0,00	0,00	0,00	16.960.702,17	116.552.942,29	
	Capital	0,00	0,00	6.508.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.001,17	6.803.001,17	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	4.609.473,71	466.431,80	103.088,58	0,00	0,00	0,00	0,00	5.178.994,09	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.421.440,07	990,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422.430,22	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.692.731,26	1.110.909,89	0,00	0,00	0,00	0,00	136.676,29	2.940.317,44	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	12.817.983,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.817.983,35	
	Capital	0,00	22.954,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.426,30	36.381,24	
TOTAL	0,00	124.947.565,83	49.113.177,74	139.012,38	0,00	0,00	0,00	0,00	21.704.092,43	195.903.848,38	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	18,52 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	66,02 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,62 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,25 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,39 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.517,11
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,62 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,17 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,44 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,16 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	28,32 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,75 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,66 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	164.865.000,00	164.865.000,00	146.456.439,00	88,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	79.900.000,00	79.900.000,00	59.121.016,09	73,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.065.000,00	12.065.000,00	12.739.519,15	105,59

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.900.000,00	50.900.000,00	50.302.811,65	98,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	22.000.000,00	22.000.000,00	24.293.092,11	110,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	282.300.000,00	282.300.000,00	274.475.730,97	97,23
Cota-Parte FPM	110.000.000,00	110.000.000,00	98.076.539,41	89,16
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.147.461,23	76,50
Cota-Parte do IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	40.487.991,50	101,22
Cota-Parte do ICMS	130.000.000,00	130.000.000,00	133.798.377,18	102,92
Cota-Parte do IPI - Exportação	800.000,00	800.000,00	965.361,65	120,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	447.165.000,00	447.165.000,00	420.932.169,97	94,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.515.000,00	31.581.248,22	31.535.574,87	99,86	31.519.921,67	99,81	28.377.530,57	89,86	15.653,20
Despesas Correntes	26.345.000,00	31.580.248,22	31.535.574,87	99,86	31.519.921,67	99,81	28.377.530,57	89,86	15.653,20
Despesas de Capital	170.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	84.741.000,00	71.870.885,58	71.847.407,63	99,97	71.847.407,63	99,97	65.862.008,66	91,64	0,00
Despesas Correntes	84.581.000,00	71.870.885,58	71.847.407,63	99,97	71.847.407,63	99,97	65.862.008,66	91,64	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.418.000,00	4.797.550,89	4.609.473,71	96,08	4.159.575,24	86,70	2.813.097,28	58,64	449.898,47
Despesas Correntes	7.408.000,00	4.787.550,89	4.609.473,71	96,28	4.159.575,24	86,88	2.813.097,28	58,76	449.898,47
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.239.000,00	2.426.792,63	2.421.440,07	99,78	2.421.440,07	99,78	2.154.693,38	88,79	0,00
Despesas Correntes	2.238.000,00	2.425.792,63	2.421.440,07	99,82	2.421.440,07	99,82	2.154.693,38	88,82	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.053.000,00	1.724.440,15	1.692.731,26	98,16	1.685.159,96	97,72	1.544.046,97	89,54	7.571,30
Despesas Correntes	2.051.000,00	1.722.440,15	1.692.731,26	98,28	1.685.159,96	97,84	1.544.046,97	89,64	7.571,30
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.455.000,00	12.915.028,05	12.840.938,29	99,43	12.789.803,74	99,03	11.636.812,84	90,10	51.134,55
Despesas Correntes	12.380.000,00	12.872.526,21	12.817.983,35	99,58	12.766.848,80	99,18	11.636.812,84	90,40	51.134,55
Despesas de Capital	75.000,00	42.501,84	22.954,94	54,01	22.954,94	54,01	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	135.421.000,00	125.315.945,52	124.947.565,83	99,71	124.423.308,31	99,29	112.388.189,70	89,68	524.257,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	124.947.565,83	124.423.308,31	112.388.189,70
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	88.269,53	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	124.859.296,30	124.423.308,31	112.388.189,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	63.139.825,49		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	61.719.470,81	61.283.482,82	49.248.364,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,66	29,55	26,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total cancelado ou prescrito (u)
Empenhos de 2025	63.139.825,49	124.859.296,30	61.719.470,81	12.559.376,13	88.269,53	0,00	0,00	12.559.376,13	
Empenhos de 2024	59.622.557,37	127.025.379,36	67.402.821,99	13.297.742,80	71.565,61	0,00	10.956.831,34	698.003,21	1.642,00
Empenhos de 2023	51.471.889,51	135.065.028,94	83.593.139,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	48.008.330,10	118.238.229,09	70.229.898,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	40.472.390,85	110.662.676,85	70.190.286,00	0,00	14.965,54	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	33.264.319,18	79.170.015,39	45.905.696,21	0,00	319.556,74	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	33.391.745,37	74.063.065,54	40.671.320,17	0,00	166.269,78	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	30.596.388,66	66.478.305,25	35.881.916,59	0,00	236.068,31	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	28.592.367,73	61.609.366,79	33.016.999,06	0,00	665.821,85	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016	27.697.421,48	57.640.577,24	29.943.155,76	0,00	58.858,26	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2015	27.058.050,08	59.549.206,78	32.491.156,70	0,00	370.943,90	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2014	25.151.762,55	56.281.674,30	31.129.911,75	0,00	207.525,72	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2013	23.520.848,64	47.269.795,32	23.748.946,68	0,00	74.332,03	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	54.833.000,00	54.833.000,00	81.792.486,71	149,17
Provenientes da União	48.656.000,00	48.656.000,00	62.363.404,64	128,17
Provenientes dos Estados	6.177.000,00	6.177.000,00	19.429.082,07	314,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	54.833.000,00	54.833.000,00	81.792.486,71	149,17

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	19.896.000,00	20.129.457,40	17.616.223,71	87,51	13.071.950,20	64,94	10.977.688,81	54,54	4.544.273,51
Despesas Correntes	12.386.000,00	14.570.369,40	12.384.523,71	85,00	12.150.537,44	83,39	10.113.276,05	69,41	233.986,27
Despesas de Capital	7.510.000,00	5.559.088,00	5.231.700,00	94,11	921.412,76	16,57	864.412,76	15,55	4.310.287,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	33.132.000,00	55.634.850,66	51.508.535,83	92,58	45.005.376,57	80,89	44.211.944,60	79,47	6.503.159,26
Despesas Correntes	25.556.000,00	48.376.850,66	44.705.534,66	92,41	44.669.667,56	92,34	43.876.235,59	90,70	35.867,10
Despesas de Capital	7.576.000,00	7.258.000,00	6.803.001,17	93,73	335.709,01	4,63	335.709,01	4,63	6.467.292,16
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	565.000,00	604.665,00	569.520,38	94,19	544.223,88	90,00	441.528,86	73,02	25.296,50
Despesas Correntes	565.000,00	604.665,00	569.520,38	94,19	544.223,88	90,00	441.528,86	73,02	25.296,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	87.000,00	87.000,00	990,15	1,14	990,15	1,14	990,15	1,14	0,00
Despesas Correntes	86.000,00	86.000,00	990,15	1,15	990,15	1,15	990,15	1,15	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.263.000,00	1.368.953,09	1.247.586,18	91,13	1.245.759,38	91,00	1.082.114,56	79,05	1.826,80
Despesas Correntes	1.223.000,00	1.328.953,09	1.247.586,18	93,88	1.245.759,38	93,74	1.082.114,56	81,43	1.826,80
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	27.498,16	13.426,30	48,83	13.426,30	48,83	2.476,30	9,01	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	27.498,16	13.426,30	48,83	13.426,30	48,83	2.476,30	9,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	54.943.000,00	77.852.424,31	70.956.282,55	91,14	59.881.726,48	76,92	56.716.743,28	72,85	11.074.556,07

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	46.411.000,00	51.710.705,62	49.151.798,58	95,05	44.591.871,87	86,23	39.355.219,38	76,11	4.559.926,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	117.873.000,00	127.505.736,24	123.355.943,46	96,75	116.852.784,20	91,65	110.073.953,26	86,33	6.503.159,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	7.983.000,00	5.402.215,89	5.178.994,09	95,87	4.703.799,12	87,07	3.254.626,14	60,25	475.194,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.326.000,00	2.513.792,63	2.422.430,22	96,37	2.422.430,22	96,37	2.155.683,53	85,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.316.000,00	3.093.393,24	2.940.317,44	95,05	2.930.919,34	94,75	2.626.161,53	84,90	9.398,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	12.455.000,00	12.942.526,21	12.854.364,59	99,32	12.803.230,04	98,92	11.639.289,14	89,93	51.134,55
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	190.364.000,00	203.168.369,83	195.903.848,38	96,42	184.305.034,79	90,72	169.104.932,98	83,23	11.598.813,59
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	54.943.000,00	77.852.424,31	70.956.282,55	91,14	59.881.726,48	76,92	56.716.743,28	72,85	11.074.556,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	135.421.000,00	125.315.945,52	124.947.565,83	99,71	124.423.308,31	99,29	112.388.189,70	89,68	524.257,52

FONTE: SIOPS, São Paulo04/02/26 12:31:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 7.504.170,00	770850,25
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 7.826.000,00	124035,85

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 3.918.331,42	3413250,32
	10128512120YD - EDUCACAO E TRABALHO NA SAUDE	R\$ 15.622,00	15622,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.921.788,00	1921788,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.864.078,33	10864078,3
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 8.136,50	8136,50
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.750.000,00	894866,52
	10302511821CD - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 30.000,00	30000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.460.000,00	1866028,12
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 19.979.421,42	19979421,4
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 660.612,00	660612,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	6000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 70.708,00	70708,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 998.844,00	98844,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 369.882,45	369882,45
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 143.668,68	143668,68
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 35.531,24	35531,24

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - residual de R\$ 6.733.319,75 a ser disponibilizado na dotação orçamentária em 2026.

1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - residual de R\$ 7.701.964,15 a ser disponibilizado na dotação orçamentária em 2026.

10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, residual de R\$ 505.081,10 que corresponde a uma diferença de repasse do início da memória de cálculo e décima segunda parcela (13º salário). O recurso foi disponibilizado na dotação através da previsão orçamentária de 2026 e será utilizado conforme o direcionamento do Ministério da Saúde.

1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL - residual de R\$ 2.855.133,48 a ser disponibilizado na dotação orçamentária em 2026.

1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL - residual de R\$ 593.971,88 a ser disponibilizado na dotação orçamentária em 2026.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/04/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem considerações.

11. Análises e Considerações Gerais

No relatório anual de gestão do município de Tatuí estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais a população em atenção básica realizado nas Unidades Básicas de Saúde, nos serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade. Esses dados são apresentados quadrimestralmente nas audiências públicas de saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012. O relatório também apresenta informações sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovado sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos SIOPS e outros instrumentos de monitoramento.

Atuamos continuamente para o fortalecimento da Atenção Básica e Humanização do atendimento, priorizando a prevenção da saúde com os programas e serviços implantados e atuantes. Todos os serviços contratualizados foram acompanhados, com metas qualitativas e quantitativas, com os recursos devidamente repassados, bem como acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e as respectivas prestações de contas. Os sistemas de informação foram alimentados disponibilizando os dados para análise e acompanhamento dos serviços. A Secretaria de Saúde priorizou também, a organização e discussão dos instrumentos de gestão do município, bem como a participação do Conselho Municipal de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2026, pretendemos atingir as metas propostas no PPA e executar as ações relacionadas na PAS 2026. Com isso, o foco será nos indicadores e metas com resultados abaixo do esperado, enfatizando as ações do programa Saúde da Criança e nos atendimentos das gestantes para buscar melhores resultados e diminuir a taxa de mortalidade infantil como objetivo principal, além de melhorar os demais indicadores com a manutenção da qualidade dos serviços que alcançaram bons resultados.

NICOLAU RODRIGUES DOS SANTOS NETO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
TATUÍ/SP, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Tatuí em reunião ordinária aprovou por unanimidade.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Tatuí em reunião ordinária aprovou por unanimidade.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Tatuí em reunião ordinária aprovou por unanimidade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Tatuí em reunião ordinária aprovou por unanimidade.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Tatuí em reunião ordinária aprovou por unanimidade.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Tatuí em reunião ordinária aprovou por unanimidade.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Tatuí em reunião ordinária aprovou por unanimidade.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Tatuí em reunião ordinária aprovou por unanimidade.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Tatuí em reunião ordinária aprovou por unanimidade.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Tatuí em reunião ordinária aprovou por unanimidade.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Tatuí em reunião ordinária aprovou por unanimidade.

Status do Parecer: Aprovado

TATUÍ/SP, 22 de Abril de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Tatuí